

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023-2019 - SECJEL (SUB-ROGADO), CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 22/02/2022 e findando no dia 20/10/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 300 (trezentos) dias corridos – iniciando-se dia 24/05/2022 e findando no dia 20/03/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 21 de fevereiro de 2022.

DAVID MACHADO Assinado de forma digital por
DAVID MACHADO
BASTOS:99292670 BASTOS:99292670344
344 Dados: 2022.03.24 12:10:43
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO Assinado de forma digital por
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO
PORTELA:05752496330
PORTELA:05752496330 Dados: 2022.03.24 11:22:36 -03'00'

R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOÃO PAULO RUIZARD CAVALCANTE**
CPF: **048.887.177-00**
Assinatura: **Jo Paulo J. Cav...**

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**
CPF: **054.349.233-83**
Assinatura: **[Assinatura]**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P177125/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22007 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont'Alverne, Nº 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: HILDA EMÍLIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.026.533-**. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302 .0073.2384.33903 601.1500100200; 07.01.10.302.007 3.2384.339036 01.1600000000. Sobral - CE, 01 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P177125/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: HILDA EMÍLIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.026.533-**. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont'Alverne, Nº 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22007 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 2.0073.2 384.339 03601.1 500100200; 07.01.10.302.0073. 2384.3390 3601.160 00000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 01/03/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Hilda Emília Carvalho de Arruda Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o GESTÃO Nº 0001/2022-SMS, decorrente do Chamada Pública Nº CH22001 - SMS e o Art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, conforme procedimento de Dispensa de Licitação DP22005 - SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Quinta, item nº 5.2, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.30 2 .0073.2376. 33503900. 1600000000 - federal, conforme o processo nº P186837/2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0342/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 11.054.102/0001-06. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0342/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA para BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1621000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2290 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 2.0073.2290 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 5.0074.2307 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 5.0074.2307 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1600000000; 0701.10.122.0500.2570 .33903000. 1500100200; 0701.10.122.0072.2382 .33903000. 1500100200;

0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1500100200; 0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1621000000; 0702.10.122.0500.2441 .33903000. 1500100200; 0702.10.122.0500.2441 .33903000. 1621000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1600000000. Conforme o processo nº P182668/2022. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Augusto Caminha Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P173250/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.118.086/0001-30, representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEPLAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 04.122.0500.2.459.0000.33.90.30 .00.1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de impostos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Carlos de Oliveira - Representante da EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P185286/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2018-SECJEL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 22/02/2022 e findando no dia 20/10/2022, e de VIGÊNCIA por mais 300 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 24/05/2022 e findando no dia 20/03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO - SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à Pavimentação em Pedra Tosca, com extensão total de 3.810,00m² situado no Bairro Distrito Industrial (Captação SAAE Dom Expedito), no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 14 de fevereiro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.